



FORMULÁRIO I – SOLICITAÇÃO DE AFETAÇÃO DE IMÓVEL

Atenção: Este é um documento em PDF editável. Após a conclusão do preenchimento, **deve ser impresso como PDF** para que as informações sejam fixadas no arquivo e não possam mais ser modificadas.

1. DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

--

2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL A SER AFETADO

SIGEP	<input type="text"/>
Nome da Unidade Administrativa	<input type="text"/>
Endereço	Logradouro: <input type="text"/> nº: <input type="text"/> Bairro: <input type="text"/> Cidade: <input type="text"/> CEP: <input type="text"/>

3. JUSTIFICATIVA CLARA DA NECESSIDADE DO IMÓVEL

--

4. INFORMAÇÃO SOBRE O VALOR A SER ECONOMIZADO EM ALUGUEL (anexar documentos)

--

5. UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL (integral ou parcial)

a. Integral

Área da benfeitoria a ser afetada	<input type="text"/> m ²
Área do terreno a ser afetada	<input type="text"/> m ²

*Em caso de afetação de área total do terreno para construção, apresentar projeto da obra contendo a área.

b. Parcial (em caso de ocupação parcial do imóvel, será necessário elaborar croqui da área total do imóvel destacando a área ocupada)

Área da benfeitoria a ser afetada	<input type="text"/> m ²
-----------------------------------	-------------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL

Área do terreno a ser afetada	<input type="text"/> m ²
-------------------------------	-------------------------------------

*Em caso de afetação de área parcial do terreno para construção, apresentar projeto da obra contendo a área.

6. VERIFICAÇÕES NECESSÁRIAS

<input type="text"/>	a. Em caso de ocupação compartilhada, verificar se a área solicitada não ultrapassa a área disponível (verificar no SIGEP)
<input type="text"/>	b. Verificar se a área solicitada para ocupação é menor ou igual à área da benfeitoria cadastrada no SIGEP, visto que a área da ocupação não pode ultrapassar a área da benfeitoria
<input type="text"/>	c. Verificar se a área solicitada para ocupação é menor ou igual à área do terreno cadastrada no SIGEP, visto que a área ocupada não pode ultrapassar a área total do imóvel (em casos de afetação de terreno)

*Caso o SIGEP não apresente corretamente as informações, encaminhar o processo ao responsável pelo patrimônio do órgão solicitante para que seja feita a correção no cadastro.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ANEXOS AO PROCESSO (caso a opção escolhida seja “Não anexo” ou “Não se aplica”, justificar o motivo no campo “Justificativas”).

<input type="text"/>	a. Ofício solicitado pelo órgão setorial com manifestação dos demais órgãos ocupantes, em caso de ocupação compartilhada
<input type="text"/>	b. Documentos comprobatórios da realização da pesquisa de mercado para comprovação do valor a ser economizado em aluguel
<input type="text"/>	c. Cópia do espelho cadastral imobiliário municipal
<input type="text"/>	d. Certidão de Matrícula do imóvel <u>atualizada</u>
<input type="text"/>	e. Fotos atualizadas do imóvel (internas e externas)
<input type="text"/>	f. Croqui da área (em caso de ocupação parcial)
<input type="text"/>	g. Projeto da obra contendo a área (em caso de afetação de terreno para construção)

JUSTIFICATIVAS:

<input type="text"/>



8. CAMPO OPCIONAL PARA OBSERVAÇÕES GERAIS

9. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

a. A data do início da afetação será a data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

DATA

, de de .
Cidade, dia mês ano

ASSINADO DIGITALMENTE